



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 049/2016

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 017/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2016 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000525/2016-53,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Assistente A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Matemática Financeira/Introdução à Contabilidade/Análise de Custos e Balanços/Administração Financeira/Análise de Investimentos/Mercado de Capitais/Introdução à Economia, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado final: a candidata inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar - ABINAIR BERNARDES DA SILVA com média final igual a 8,74 (oito inteiros vírgula setenta e quatro centésimos); as candidatas inscritas e aprovadas em 2º lugar - POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA com média final igual a 8,31 (oito inteiros vírgula trinta e um centésimos); e em 3º lugar - CARLA CAROLINNE DOS SANTOS SILVA, com média final igual a 7,82 (sete inteiros vírgula oitenta e dois centésimos); e os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO; LARISSA DA COSTA MELO; LUÍS ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR; PATRÍCIA LACERDA DE CARVALHO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de abril de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =